



SUMÁRIO

Presidência.....	1
Secretaria-Geral da Presidência	2
Coordenadoria de Protocolo e Triagem	2
Primeira Câmara.....	2
Secretaria da 1ª Câmara	2
Diretoria de Gestão de Pessoas	2
Diretoria de Administração	3
Coordenadoria de Contratos	3
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas	3
Instituto Rui Barbosa - IRB.....	6

Presidência

Ato/PRES nº 470/2015 - Concedendo promoção por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 7º-C da Lei nº 13.770/2000, com as alterações introduzidas pela da Lei 20.227/2012:

0508-5; Jairo Magela Chagas; TC-68; a partir de 09/09/2015

0618-9; Rosilei Oliveira Lima; TC-61; a partir de 26/08/2015

0743-6; Raquel Campos de Queiroz; TC-83; a partir de 26/09/2015

2106-4; Rosa Angélica Diniz Abreu; TC-84; a partir de 19/09/2015

2107-2; Lúcia de Araújo Valle Corrêa; TC-73; a partir de 21/09/2015

2543-4; Mariana Aparecida Barroso Coura; TC-72; a partir de 25/08/2015

PORTARIA Nº. 82/PRES./15 – Cria Grupo de Trabalho para realizar estudo sobre a implantação e a regulamentação do sistema de envio *online* de petição (*e-petição*) no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 19 da Lei Complementar Estadual n. 102, de 17 de janeiro de

2008, e pelo inciso II do § 2º do art. 41 da Resolução 12, de 17 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para realizar estudo sobre a implantação e a regulamentação do sistema de envio *online* de petição (*e-petição*) no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, composto pelos seguintes membros:

I – Alexandre Pires de Lima, TC-2289-3 - Presidente;

II – Túlio César Pereira Machado Martins, TC-2862-0;

III – Robson Eugenio Pires, TC-1876-4;

IV – Julio César Schroeder Queiroz, TC-2705-4;

V – Heloísa Helena Nascimento Rocha, TC-2391-1;

VI – Polliane Rose Patrocínio, TC-1814-4;

VII – Vanderlei Alves Nicolau, TC-1978-7;

VIII – Alcimar Bonomi, TC-3058-6.

Art. 2º Compete à Presidente do Grupo planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 3º Em caso de impedimento de um dos integrantes do Grupo de Trabalho, a Diretoria-Geral indicará representante para participar dos trabalhos.

Art. 4º Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 60 (sessenta) dias e apresentados à Diretoria-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 09 de outubro de 2015.

Sebastião Helvécio
Presidente

959089, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e Caixa Escolar Padre Jesuino Soares da Cunha - Caeté

Secretaria-Geral da Presidência

Coordenadoria de Protocolo e Triagem

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PELO
CONSELHEIRO
PRESIDENTE
SEBASTIÃO HELVECIO**

Distribuição feita em 09.10.2015

PLENO

CONS. GILBERTO DINIZ

RECURSO ORDINÁRIO

959095, Célio Lopes Lamounier

CONS. JOSÉ ALVES VIANA

ASSUNTO ADMINISTRATIVO - ATO
NORMATIVO

959094, Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

SEGUNDA CÂMARA

CONS. GILBERTO DINIZ

DENÚNCIA

959093

CONS. WANDERLEY ÁVILA

DENÚNCIA

959092

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

959091, Secretaria de Estado de Governo e Prefeitura Municipal de Coração de Jesus

CONS. JOSÉ ALVES VIANA

TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

959088, Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais e Caixa Escolar Padre Jesuino Soares da Cunha - Caeté

Primeira Câmara

Secretaria da 1ª Câmara

INTIMAÇÃO Nº 18059/2015

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – Secretaria da Primeira Câmara, em conformidade com o disposto no art. 166, § 1º, inciso I, da Resolução TC n. 12/2008, intima a parte interessada do despacho da lavra do Conselheiro Relator Mauri Torres, em face do pedido constante no documento protocolado sob o n. 3452911/2015, referente ao processo abaixo relacionado:

Processo n.: 958066

Natureza: Edital de Concurso Público

Município: Turvolândia

Requerente: Elivelto Carvalho - Prefeito.

Procurador: Sílvio José Carvalho – OAB/MG 99.461

Despacho: Deferido o pedido de prazo de 30 (trinta) dias para o responsável sanar todas as irregularidades apontadas, com a remessa de novo edital retificado.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato/DGP nº 151/2015 - Concedendo progressão na carreira aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 6º, "caput", § 1º, da Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos artigos 15 e 18 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010:

1020-8; Sônia Regina Ferreira; TC-66; a partir de 12/08/2015

1314-2; Evaldo Robinson de Figueiredo; TC-76; a partir de 01/08/2015

1446-7; Rachel Pinheiro Moreira da Silva; TC-81; a partir de 03/09/2015

1542-1; Cláudia de Ávila Pinto Coelho Fagundes; TC-80; a partir de 17/09/2015

1714-8; Raoul Drumond de Caux; TC-78; a partir de 01/09/2015

1797-1; Emídio Correia Filho; TC-81; a partir de 28/09/2015

2041-6; Roberto Agnaldo Teixeira; TC-66; a partir de 02/09/2015

2046-7; Vânia Lúcia de Souza Heilbuth Mesquita; TC-81; a partir de 07/08/2015

2533-7; Almerinda Silva; TC-75; a partir de 20/08/2015

2535-3; Maria Beatriz de Oliveira Barbosa; TC-75; a partir de 09/09/2015

2537-0; Sylvia Maria Dias; TC-75; a partir de 11/09/2015

2538-8; Hilton Serra Vieira de Souza; TC-75; a partir de 17/09/2015

2541-8; André Luís Lopes Farinelli; TC-75; a partir de 19/09/2015

2817-4; Janice Mendes Wanderley de Almeida; TC-52; a partir de 01/09/2015

Ato/DGP nº 152/2015 - Concedendo 2 (dois) padrões de vencimento, referentes à promoção horizontal na carreira, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 6º, "caput", § 2º, Lei nº 13.770, de 06/12/2000, regulamentado pelos arts. 15, 21 e 22 da Resolução TCEMG nº 04, de 12/05/2010:

1705-9; Lúcia Helena da Mata Fernandes Frade; TC-83; a partir de 11/09/2015

1868-3; Raquel Almeida Fernandez Botelho; TC-78; a partir de 04/09/2015

2041-6; Roberto Agnaldo Teixeira; TC-68; a partir de 02/09/2015

Diretoria de Administração

Coordenadoria de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n. 022/2015, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Terceiriza Serviços Ltda.

Objeto: prestação de serviços contínuos de apoio administrativo.

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

Data da assinatura: 01/10/2015.

Valor mensal estimado: R\$419.023,17 (quatrocentos e dezenove mil vinte e três reais e dezessete centavos).

Dotação Orçamentária:
1021.01.122.701.2009.0001.33.9037.02.10.1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

8º Termo Aditivo ao Contrato nº 032/2011, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a Imantec Instalação e Manutenção Técnica Ltda..

Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, a contar de 25/10/2015, e supressão quantitativa do objeto representando um total de 13,13% de decréscimo ao valor total do Contrato.

Data da assinatura: 13/10/2015.

Valor mensal estimado após supressão: R\$129.175,47 (cento e vinte e nove mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária:
1021.01.122.701.2009.0001.339037.02.10.1.

Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

**PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E
REDISTRIBUÍDOS AOS MEMBROS DO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS NO DIA
09/10/2015**

PROCURADORA CRISTINA MELO

Distribuição ordinária

APOSENTADORIA

926014, 953051

DENÚNCIA

958245

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

667058, 672390, 678015, 678918, 689545

REPRESENTAÇÃO

958017

Distribuição MPC – Mutirão 2**JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS
DESPESAS**

26402

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL14421, 15089, 2292, 2616, 444104,
444964, 476004, 477010, 55784, 8692**PROCESSO ADMINISTRATIVO**413920, 454414, 475165, 485795, 492155,
501933, 52809**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

30841

PROCURADORA ELKE MOURADistribuição ordinária**APOSENTADORIA**

926021, 927396, 952933, 953036

DENÚNCIA

958973

PENSÃO

953498

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL660119, 677943, 678171, 678422, 678525,
678541, 689988Distribuição MPC – Mutirão 2**PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

14561, 4332, 4419, 444348, 444834,

445178, 445625, 868

PROCESSO ADMINISTRATIVO18618, 32522, 409212, 458873, 485145,
623699**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

452427

PROCURADOR GLAYDSON MASSARIADistribuição ordinária**APOSENTADORIA**

952945, 952956

PENSÃO

868442

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

659061, 677318, 678368, 678767

Distribuição MPC – Mutirão 2**JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS
DESPESAS**

446508

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL1561, 20434, 476817, 480242, 480354,
481537, 54857, 604687, 605126, 6265**PROCESSO ADMINISTRATIVO**463337, 490942, 492596, 501305, 611375,
616257, 625456**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO**

52823

PROCURADOR MARCÍLIO BARENCODistribuição ordinária

APOSENTADORIA

926027, 952940, 952943

DENÚNCIA

958975

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

658934, 677292, 677586, 677715, 678505

Redistribuição**EDITAL DE LICITAÇÃO**

958982 (Prevenção – origem: Procuradora Maria Cecília)

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

677815 (Redistribuição automática – origem: Procuradora Sara Meinberg)

Distribuição MPC – Mutirão 2**JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS DESPESAS**

474342

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

12395, 476824, 479206, 480583, 55826, 56305, 603491, 605211

PROCESSO ADMINISTRATIVO

488632, 491679, 494858, 52775, 608752, 616252, 643888

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

58850

PROCURADORA MARIA CECÍLIADistribuição ordinária**APOSENTADORIA**

860521, 952936, 952983

PENSÃO

868515

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

659632, 677517, 677764, 677855, 678263, 699470

Distribuição MPC – Mutirão 2**JULGAMENTO DA LEGALIDADE DAS DESPESAS**

422033, 459129

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

12057, 437644, 444342, 457681, 480192, 5281, 55793, 55833, 605870

PROCESSO ADMINISTRATIVO

39544, 410261, 438063, 438618, 483027, 611155, 637652

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

49751

PROCURADORA SARA MEINBERGDistribuição ordinária**APOSENTADORIA**

952938, 952950

PENSÃO

868447, 868618

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

659145, 660045, 671314, 689608, 690102

Distribuição MPC – Mutirão 2**PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL**

14045, 15082, 1728, 18724, 2647, 3979,

435814, 478324, 480073, 605129, 8205

PROCESSO ADMINISTRATIVO

18740, 436496, 476687, 484285, 487218

PROCURADOR-GERAL MPC

Redistribuição ao Procurador-Geral

Medidas cabíveis

INSPEÇÃO ORDINÁRIA

754929

PCTAS EXECUTIVO MUNICIPAL

912816

PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

729533

Instituto Rui Barbosa - IRB

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Patrocínio, celebrado entre o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais – SEBRAE -MG e o Instituto Rui Barbosa - IRB.

Objeto: patrocínio pelo SEBRAE - MG para o “I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas”, a ser realizado no período de 6 a 8 de outubro de 2015, no Minascentro, em Belo Horizonte, Minas Gerais, objetivando a melhoria da Administração Pública, bem como a multiplicação e o intercâmbio dos conhecimentos em favor do desenvolvimento nacional.

Valor: R\$ 300.000,00.

Vigência: período de 01/10/2015 a 30/11/2015, podendo ser renovado se houver interesse entre as partes, através de termos aditivos, conforme legislação em vigor.

Data da assinatura: 21 de setembro de 2015.

Assinam: pelo IRB - Sebastião Helvecio Ramos de Castro - Presidente, pelo SEBRAE/MG – Afonso Maria Rocha – Diretor Superintendente, Anderson Costa Cabido – Diretor de Operações e Nilo Augusto Remigio Raposo – Acompanhamento.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio – Termo de Parceria que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e o Instituto Rui Barbosa - IRB.

Objeto: estabelecer parceria entre o Instituto Rui Barbosa – IRB e a Procuradoria Geral do Município de Belo Horizonte - MG juntamente com o Fundo de Modernização e Aprimoramento da Administração Tributária do Município – FMAATM, visando cooperação técnica, cultural, científica, financeira e apoio à realização do “I Congresso Internacional de Controle e Políticas Públicas”, a ser realizado no período de 6 a 8 de outubro de 2015, no Minascentro, em Belo Horizonte - MG, cujo objeto é a melhoria da administração pública, mediante o aprofundamento acerca da avaliação de políticas públicas, bem como a multiplicação e o intercâmbio dos conhecimentos.

Valor: R\$ 200.000,00.

Vigência: 150 dias a contar da data de sua assinatura, ficando automaticamente rescindido antes desse prazo no dia seguinte à aprovação da prestação de contas pelo Município.

Publicação: após a assinatura deste instrumento, o Município publicará o extrato no Diário Oficial do Município, correndo os encargos por sua conta e ônus.

Data da assinatura: 02 de outubro de 2015.

Assinam: pelo IRB - Sebastião Helvecio Ramos de Castro - Presidente, pela Procuradoria Geral do Município - Rúsvel Beltrame Rocha – Procurador Geral do Município e Marcelo Piancastelli de Siqueira – Secretário Municipal de Finanças.

As publicações oficiais do Tribunal de Contas do dia 31/07/2010 e anteriores estão disponíveis nas respectivas edições do jornal “Minas Gerais”.